

**ANEXO X**  
**EDITAL Nº 02, DE 10 de abril de 2023**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS – PROJETO DE ENSINO**

## **1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**1.1.** O Campus Manhuaçu, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais torna público pelo presente Edital o período para seleção de BOLSISTA para preenchimento de vagas no Projeto de Ensino Grupo de Estudo para Olimpíadas de Programação.

**1.2.** A execução do projeto realizar-se-á por meio de atividades extraclasse, desenvolvidas por estudante regularmente matriculado no *campus*, diretamente orientado e supervisionado pelo servidor orientador.

**1.3.** O estudante, terá seu trabalho acompanhado por servidor/orientador responsável pelo projeto.

**1.4.** O horário das atividades do estudante estabelecidas no Projeto de Ensino não poderá, em hipótese alguma, prejudicar o cumprimento de suas atividades discentes regulares.

## **2. DA INSCRIÇÃO DOS PROJETOS**

**2.1** A inscrição deverá ser feita pelo próprio estudante por meio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/fa2tvglF7naUr8DA9>. No ato da inscrição o estudante deverá:

- I. Informar o nome completo;
- II. Informar um e-mail para contato;
- III. Informar o Curso (Sistemas de Informação ou Técnico em Informática)
- IV. Anexar o histórico escolar emitido pelo SIGAA;
- V. Estar de acordo com as definições deste Edital e do Edital de [seleção de projetos de monitoria](#).

**2.2.** O prazo para as inscrições é de 10/04/2023 a 12/04/2023.

### 3. DAS VAGAS

Curso	Carga Horária Semanal	Vagas	Valor da Bolsa	Duração (meses)
Sistemas de Informação	20 h	01	R\$ 400,00	de 18 de abril a 18 de dezembro (8 meses)
Técnico em Informática	10 h	01	R\$ 200,00	de 18 de abril a 18 de dezembro (8 meses)

### 4. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO

4.1. Para se candidatar à Bolsa do Projeto, o estudante interessado deverá atender às seguintes condições:

- I. Estar regularmente matriculado no curso de Sistemas de Informação ou no Curso Técnico em Informática do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu;
- II. Apresentar tempo disponível para se dedicar às atividades do projeto, constantes no Plano de Trabalho, em cumprimento à carga horária semanal estabelecida neste Edital, desde que não acarrete prejuízo às suas atividades acadêmicas;
- III. Concordar com os deslocamentos que se fizerem necessários ao desenvolvimento das atividades previstas no projeto;
- IV. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa paga pelo instituto ou outros programas oficiais, exceto as que forem oriundas do Plano Nacional de Assistência Estudantil.

### 5. DA SELEÇÃO

5.1. Os critérios que serão utilizados para a escolha do estudante bolsista serão:

- I. Entrevista com o orientador e colaborador do projeto (50 pontos);
- II. Resolução de um Problema da Olimpíada Brasileira de Informática (50 pontos);
  - a. O estudante candidato deverá implementar e discutir a solução no dia da entrevista. Será sorteado um dos problemas a seguir e o estudante terá um tempo máximo de 15 minutos para finalizar a implementação. A solução poderá ser feita em C, C++, Java ou Python:
    - i. <https://olimpiada.ic.unicamp.br/pratique/ps/2021/f1/torneio/>
    - ii. <https://olimpiada.ic.unicamp.br/pratique/ps/2020/f1/irmaos/>
    - iii. <https://olimpiada.ic.unicamp.br/pratique/ps/2019/f1/idade/>
    - iv. <https://olimpiada.ic.unicamp.br/pratique/ps/2016/f1/direcao/>
- III. Participações em Olimpíadas de Programação (20 pontos por participação);
  - a. Para comprovar a participação o estudante deverá apresentar o certificado de participação.
- IV. Participações em outros projetos de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão (10 pontos por projetos concluídos);
  - a. Para comprovar a participação o estudante deverá apresentar o certificado de participação.

**5.2.** No caso de empate será obedecida à seguinte ordem de prioridade na definição dos candidatos aprovados e empatados:

- I. Índice de Rendimento Acadêmico.

**5.3.** O processo de avaliação e seleção do estudante como bolsista no projeto será realizado pelo coordenador do projeto com participação do colaborador.

**5.4.** O resultado da seleção será publicada no site do Edital 05/2022 – Seleção de Projetos de Ensino, no link <https://www.ifsudestemg.edu.br/editais/manhuacu/ensino/2023/2023-05-edital-de-projetos-de-ensino>, no dia 17 de abril de 2023.

Manhuaçu-MG, 06 de abril de 2023.

---

Projeto: Grupo de Estudo para Olimpíadas de Programação

Coordenador: Antônio José de Lima Batista